



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 157, de 18 de agosto de 1993.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 96.904, de 03 de outubro de 1988, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

Nomear PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO, Analista Técnico, matrícula n° 4111, para exercer o cargo em comissão de Coordenador no Departamento Regional da SUSEP em São Paulo, código DAS 101.3 – Gerência de Operações.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente